

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 044, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Abre crédito especial no valor de R\$ 83.330,56"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.389/15

#### **DECRETA:**

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 83.330,56 (oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

021101FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL08243022SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS

2041 Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)

449052 05 EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 83.330,56

TOTAL GERAL R\$ 83.330,56

**Art. 2º)** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta do Convênio "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ITINERANTE NO CREAS E EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA APAE", do exercício de 2014, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo

04 da Lei Municipal nº 5.340 de 2014, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e

Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS/APAE	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014	<u>12.375,56</u>
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para CREAS/APAE	312.375,56
( - ) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS/APAE	229.045,00
(=) Superávit Financeiro	83.330,56

Decreto nº 044/15 Página 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2015.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO

Decreto nº 044/15